

MUNICÍPIO DE MERCEDES

CONCORRÊNCIA N.º 6/2022

ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: *Barbeta Projetos de Engenharia LTDA*

ABERTURA: 29/11/2022 – 08:30h

Barbeta

ME/EPP LOTES 01 A 06 E 08		
	CARTÃO CNPJ	X
	CONTRIBUINTE MUNICIPAL	X
	FAZ. FEDERAL	X
	FAZ. ESTADUAL	X
	FAZ. MUNICIPAL	X
	FGTS	X
OK	DEBITOS TRABALHISTAS	X
Lote 3	INSCRIÇÃO PJ CREA/CAU	X
	ANEXO III	X
Lote 4	ACERVO TECNICO DO RESPONSÁVEL	Faltu
	1-2-5-8	
Lote 6	COMPROVAÇÃO DE VINCULO	X
Lote 7	ANEXO IV	X
	ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Atestados não estão no volume da proponente
	ANEXO V	X
	ANEXO VI	X
	ANEXO VII	X



BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 45.573.418/0001-26

*Edital de Concorrência n° 6/2022 Processo
Licitação n° 240/2022*

MUNICÍPIO DE MERCEDES
CONCORRÊNCIA N.º 6/2022
ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: *Barbeta Projetos de Engenharia LTDA*
ABERTURA: 29/11/2022 – 08:30h

4



DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

SUMÁRIO

8.1.1 Para Comprovação da Habilitação Jurídica

b) Contrato Social	1
--------------------------	---

8.1.2 Para Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	2
b) Cadastro de Contribuintes Municipal	3
c) Certidão Negativa de Débitos Federal.....	4
d) Certidão Negativa de Débitos Estadual.....	5
e) Certidão Negativa de Débitos Municipal.....	6
f) CRF/FGTS.....	7
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....	8

8.1.3 Para Comprovação da Qualificação Técnica

a) CREA da Empresa.....	9
b) Declaração de Responsabilidade Técnica.....	10
c) CAT.....	11
CAT Lote 2.....	11
CAT Lote 3 e 4.....	12
CAT Lote 3, 4 e 5.....	13
CAT Lote 4.....	14
CAT Lote 4.....	15
CAT Lote 6.....	16
d) Comprovação de vínculo (Contrato Social).....	17

Handwritten signature or mark.



BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA
CNPJ: 45.573.418/0001-26

Edital de Concorrência nº 6/2022 Processo
Licitatório nº 240/2022

- e) Declaração de Obrigações..... 18
- f) Comprovação de Capacidade Técnico-operacional..... 19

8.1.4 Outros documentos exigidos

- a) Declaração de Idoneidade.....20
- b) Declaração de Observância Inciso XXXIII Artigo 7º Constituição Federal..... 21
- c) Declaração de Recebimento e/ou acesso à Documentação..... 22

Handwritten signature or mark.



BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 45.573.418/0001-26

Edital de Concorrência nº 6/2022 Processo

Licitatório nº 240/2022

Para Comprovação da Habilitação Jurídica

uf

**BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

FABIANO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, à Rua Filadélfia, 61, Bairro Santa Cruz - CEP 85015-110, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 8.968.755-1-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 050.087.429-81, nascido aos 16 de março de 1986, filho de Francisco da Assis Gomes da Silva e Nilza Ferreira da Silva; e **RENATA CECILIA BARBETA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, à Rua Filadélfia, 61, Bairro Santa Cruz - CEP 85015-110, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 6.534.313-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 010.393.609-20, nascida aos 16 de julho de 1986, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, filha de Jorge Barbeta e Regina Maria Grignet Barbeta, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, adotará o nome empresarial de **BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**, e será regida por este Contrato Social, pelos artigos aplicáveis às sociedades empresária limitadas, contidos na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede social nesta cidade, município e comarca de **Guarapuava**, Estado do **Paraná**, na **Rua Filadélfia, 61, Bairro Santa Cruz - CEP 85015-110**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá como objetivo social a **atividade de serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e serviços de inspeção técnica e construção e reforma de edificações residenciais e comerciais (CNAE's 7112-0/00 e 4120-4/00)**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, na importância de **R\$.10.000,00 (dez mil reais)**, dividido em **10 (dez) quotas**, de R\$.1.000,00 (um mil reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

uf

①

BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

- **FABIANO FERREIRA DA SILVA: 5 (cinco) quotas**, de R\$.1.000,00 (um mil reais) cada uma, perfazendo o total de **R\$.5.000,00 (cinco mil reais)**, totalmente integralizadas no presente ato, em boa e corrente moeda nacional; e

- **RENATA CECILIA BARBETA FERREIRA DA SILVA: 5 (cinco) quotas**, de R\$.1.000,00 (um mil reais) cada uma, perfazendo o total de **R\$.5.000,00 (cinco mil reais)**, totalmente integralizadas no presente ato, em boa e corrente moeda nacional.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo todos, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como início o dia **05 de março de 2022**.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por um ou mais pessoas designadas no contrato social. A designação de administrador não sócio dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social após a sua integralização.

Parágrafo Único - O administrador é dispensado de caução e os não sócios poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização. O Administrador será considerado empossado e investido em sua função na data de assinatura deste contrato social, ou na data da assinatura da alteração do contrato social que o tiver designado e seu mandato é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Compete ao Administrador o uso da firma da sociedade, podendo, para tanto, realizar individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo, ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **RENATA CECILIA BARBETA FERREIRA DA SILVA**, para o que fica dispensada da prestação de caução.

**BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador receberá um *pro-labore* mensal, fixado na reunião de quotistas por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando os sócios quotistas determinarão o levantamento do Balanço Patrimonial de acordo com as normas contábeis vigentes e de acordo com princípios e práticas contábeis geralmente aceitas, bem como o encerramento da conta de resultados para o período então findo, assim também da elaboração das demonstrações financeiras. Após realizadas as deduções legais e estatutárias, inclusive amortizações do resultado, o mesmo será atribuído aos sócios, proporcionalmente às quotas que possuem integralizadas na sociedade.

§ Primeiro – Poderá os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

§ Segundo - Os sócios quotistas serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando mencionados lucros ou quantias forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas, sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento por escrito dos outros sócios, cabendo a Estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuir integralizadas na sociedade e em igualdade de condições com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas ou direitos a elas inerentes, deverá notificar por escrito à sociedade e os outros sócios quotistas, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento e o nome do terceiro interessado, para que Estes, exerçam ou renunciem ao seu direito de preferência, o que deverão fazê-lo dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo Único - Em não sendo exercido o direito de preferência pelos sócios quotista ou pela sociedade, e desde que respeitado o quórum mínimo de que trata a cláusula décima terceira, o cedente poderá efetivar a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes ao terceiro interessado, estranho ao quadro social e devidamente mencionado na notificação e nos termos e condições especificadas na mesma. A referida cessão deve ser efetivada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo definido no *caput* desta cláusula, sob pena de ser considerada ineficaz a notificação emitida para tal finalidade, devendo então o sócio quotista que pretender ceder suas quotas e/ou direitos a elas inerentes repetir todo o procedimento definido neste instrumento.

P

**BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A cessão ou transferência de quotas, ou direitos inerentes a estas, para terceiros que não participarem do capital da sociedade antes da referida cessão ou transferência, dependerá do prévio consentimento dos sócios quotistas que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, podendo, mencionado consentimento, ser dado no próprio instrumento de alteração contratual, observadas as condições prévias estabelecidas na cláusula décima segunda, que trata do direito de preferência.

§ 1º - Em caso de não aprovação da cessão ou transferência de quotas pelos sócios quotistas necessários, nos termos e condições do *caput* desta cláusula, será impedido a realização do negócio, que, se realizado em desacordo com o disposto nesta cláusula, não produzirá quaisquer efeitos perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ocorrendo o falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não será necessariamente dissolvida, podendo ser acordada sua continuidade entre os sócios *supérstite* e os herdeiros do *de cuius* ou do representante legal do interditado.

§ 1º - Se porventura os herdeiros do *de cuius* ou o representante legal do interditado não desejarem pertencer ao quadro social, será procedido o levantamento de um balanço especial na data da ocorrência do evento, cujos haveres, se houver, serão pagos de acordo com o que a respeito prescreve o Código Civil Brasileiro, aprovado através da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - Se na data da ocorrência de qualquer um dos eventos citados no *caput* deste artigo a sociedade estiver composta por mais de 02 (dois) sócios, sua continuidade será automática, podendo aqueles que forem designados no formal de partilha dos bens do *de cuius* ou aqueles designados através do competente documento emitido judicialmente, virem a integrar o quadro social se assim o desejarem ou, se for o caso, receberem seus haveres, se houver, de acordo com o que a respeito prescreve o Código Civil Brasileiro, aprovado através da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios pactuam, de comum acordo, dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou de assembleias de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Para os efeitos do disposto no artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro, a administradora **RENATA CECILIA BARBETA FERREIRA DA SILVA**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer atividade empresarial ou a administração de sociedade empresária, pela prática dos crimes ali elencados, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante a Junta

4

**BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

Comercial do Estado do Paraná o presente contrato social, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Declaram os sócios, sob as penas da lei, para fins de registro como **MICROEMPRESA**, que a sociedade se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com exclusão de qualquer outro.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 03 de março de 2022.

FABIANO FERREIRA DA SILVA

RENATA CECILIA BARBETA FERREIRA DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01039360920	RENATA CECILIA BARBETA FERREIRA DA SILVA
05008742981	FABIANO FERREIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2022 07:59 SOB Nº 41210599786.
PROTOCOLO: 221333312 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202932555. CNPJ DA SEDE: 45573418000126.
NIRE: 41210599786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2022.
BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA
CNPJ: 45.573.418/0001-26

Edital de Concorrência nº 6/2022 Processo
Licitatório nº 240/2022

Para Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista

f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.573.418/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FILADÉLFIA	NÚMERO 61	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 85.015-110	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATABARBETA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9916-9455/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/11/2022** às **17:30:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 45.573.418/0001-26

Inscrição Municipal: 355615

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço) ✓

Atividade(s) Secundária(s): 4120-4/00 - Construção de edifícios (Exerce no endereço)

Município: Guarapuava **Endereço:** RUA Filadélfia, 61, , Santa Cruz

Local e data: Guarapuava, quinta, 17 de março de 2022

Vencimento: domingo, 16 de março de 2025

DIOCESAR COSTA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

•

Liberado conf. DECRETO Nº 9033/2021 ALVARÁ DE VERIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO EXERCIDA NO LOCAL. Lembrando que é de inteira responsabilidade do empresário as informações contidas na documentação apresentada, estando ciente que qualquer informação ou documentação divergente implicam independente das sanções administrativas cabíveis, crime de falsidade ideológica, nos termos do Art. 299 do Código Penal. É obrigatória a comunicação ao Município dentro de 30 dias de qualquer alteração referente à empresa.

Código de Autenticidade: **22WPDMOSES**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANA APARECIDA SCISLOWSKI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 45.573.418/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:20:45 do dia 10/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2023.

Código de controle da certidão: **75AC.9DA3.C699.139B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028458965-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.573.418/0001-26**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4

5



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 83523/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 10768629 - BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 45.573.418/0001-26
Endereço: RUA FILADELFIA, 61
Complemento: *****
Bairro: SANTA CRUZ Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
11/11/2022	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 11 de novembro de 2022.

6

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.573.418/0001-26

Razão Social: BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Endereço: R FILADELFIA 61 / SANTA CRUZ / GUARAPUAVA / PR / 85015-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2022 a 16/12/2022

Certificação Número: 2022111701330743415745

Informação obtida em 19/11/2022 09:30:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.573.418/0001-26
Certidão nº: 39539658/2022
Expedição: 10/11/2022, às 17:25:41
Validade: 09/05/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.573.418/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 45.573.418/0001-26

Edital de Concorrência nº 6/2022 Processo

Licitatório nº 240/2022

Para Comprovação da Qualificação Técnica

9



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 146530/2022

Validade: 31/03/2023

Razão Social: BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. ✓

CNPJ: 45573418000126

Num. Registro: 77872

Registrada desde : 04/04/2022

Capital Social: R\$ 10.000,00

Endereço: RUA FILADELFIA, 61 SANTA CRUZ

Município/Estado: GUARAPUAVA-PR

CEP: 85015110

Objetivo Social:

Atividade de serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e serviços de inspeção técnica e construção e reforma de edificações residenciais e comerciais (CNAE's 7112-0/00 e 4120-4/00).

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 45573418000126

1 - Nome Civil: FABIANO FERREIRA DA SILVA ✓

Carteira: PR-121706/D Data de Expedição: 22/12/2011

Desde: 04/04/2022 Carga Horária: 8:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 331259/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/11/2022 17:04:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 45.573.418/0001-26

*Edital de Concorrência n° 6/2022 Processo
Licitação n° 240/2022*

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 6/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução n.º 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela execução do objeto da Tomada de Preços supra indicada, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n.º	Data do registro	Assinatura do Responsável técnico
Fabiano Ferreira da Silva	Engenheiro Civil	PR 121.706/D	22/12/2011	

Guarapuava, em 28 de novembro de 2022.

Barbeta Projetos de Engenharia LTDA
Sócio Proprietário
Fabiano Ferreira da Silva
Engenheiro Civil
CREA PR 121.706/D



BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 45.573.418/0001-26

Edital de Concorrência nº 6/2022 Processo

Licitatório nº 240/2022

CAT LOTE 2

up



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FABIANO FERREIRA DA SILVA

Carteira Profissional: PR-121706/D

RNP Nº.: 1710325054

Acervo Técnico Nº.: **1884/2016**

Protocolo Nº.: **2016/00145116**

Selos de autenticidade: **A 016.512, A 016.513, A 016.514, A 016.515, A 016.516, A 016.517, A 016.518, A 016.519, A 016.520**

ART Nº.: 20143061706 0 Registrada: 21/07/2014.....

ART Correspons.: 20143059680 0 ART Vinculada:.....

Empresa Executora:.....

Contratante(s): MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - CNPJ/CPF: 76.178.037/0001-76.....

Tipo de Contrato: VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....

Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....

Área de Competência: SERVIÇOS TÍC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....

Serviço Contratado: OUTROS.....

Dimensão: 1.608,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....

Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....

Dados Complementares: 0,00.....

Local da Obra: R PAVAO, SN MORRO ALTO.....

Município/Estado: GUARAPUAVA/PR.....

Data de Início: 15/07/2014..... Data de Conclusão: 15/07/2014.....

Doc. de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.: A PRESENTE ART REFERE-SE A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE FUNDACÕES EM CONCRETO ARMADO.....

Observação:.....

Secretaria Municipal de Guarapuava
AUTENTICAÇÃO
 presente fotocópia compare com o original

Diego Wolff
 Diretor de Licitações e Contratos
 Decreto nº 8.437/2021

LOTE 2 (11)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.178.037/0001-76, por meio da Secretaria de Habitação e Urbanismo, neste ato representado pelo Srº Felipe de Oliveira Manchur, atendendo solicitação, ATESTA que o profissional FABIANO FERREIRA DA SILVA, pessoa física com CPF n.º 050.087.429-81, RG n.º 8.968.755-1, engenheiro civil inscrito no CREA-PR n.º 121.706/D, executou os serviços conforme segue:

Projeto de Fundação;

LOCAL DA OBRA: Rua Pavão S/N- Morro Alto, Guarapuava-PR;

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15/07/2014 à 15/07/2014.

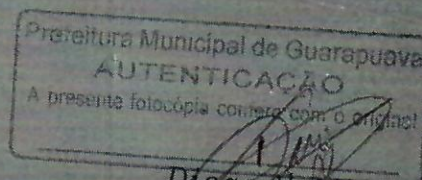
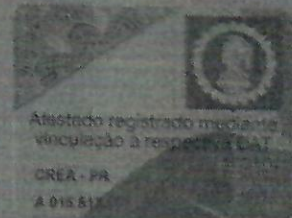
ART N.º: 20143061706

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

A presente ART refere-se à Elaboração do projeto de Fundações em Concreto Armado; Área: 1608 m².

Guarapuava, 25 Abril de 2016.

Felipe de Oliveira Manchur
Secretaria de Habitação e Urbanismo
Engenheiro Civil- CREA 144.258/D



Diego Volpi
Diretor de Licitações e Contratos
Decreto nº 8427/2015

LOTE 2

[Handwritten mark]



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anúncio de Responsabilidade Técnica Lei Fed 8496/77
Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20143061706
Corresponsabilidade/Coautoria
ART Corresp/Coautoria
20143069690

O valor de R\$ 63,64 referente a esta ART foi pago em 21/07/2014 com a guia nº 100020143061706

Profissional Contratado: FABIANO FERREIRA DA SILVA (CPF:050.067.429-81)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Nº Carteira: PR-121706/D
Nº Voto Crea: -
Nº Registro:

Empresa contratada:
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CPF/CNPJ:
76.178.037/0001-76

Endereço: R. BRIGADEIRO ROCHA 2777 CENTRO
CEP: 85010210 GUARAPUAVA PR. Fone: 36213000
Local da Obra: R. PAVÃO SN
MORRO ALTO - GUARAPUAVA PR

CEP: 85067240

Quadra: Lote:

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato: 5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Ativ. Técnica: 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp.: 1100 SERVIÇOS TÉC. PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv.: 012 EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA
Serviços contratados: 130 OUTROS

Dimensão: 1608 M2

Dados Compl.: 0

Guia N:
ART Nº:
20143061706

Data Início: 15/07/2014

Vir Obra: R\$ 0,00 Vir Contrato: R\$ 2.705,00

Data Conclusão: 15/07/2014

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Vir Taxa: R\$ 63,64 Entidade de Classe: 315

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

A PRESENTE ART REFERE-SE A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE FUNDAÇÕES EM CONCRETO ARMADO.

Insp. 4510
20/04/2016
CreaWeb 1.08

[Handwritten signature]
Assinatura do Contratante

[Handwritten signature]
Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à
necessidade do atendimento às normas
de acessibilidade, conforme disposto no
art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0007
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Prefeitura Municipal de Guarapuava
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia comparece com o original

[Handwritten signature]
Diego Völff
Diretor de Licitações e Contratos
Decreto nº 8437/2021

LOTE 2



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Reserva aos Profissionais: Matrícula e Projetos em Livro
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20143061706
Corresponsabilidade Coautoria
ART Corresponsabilidade
20143061706

O valor de R\$ 63,54 referente a esta ART foi pago em 21/07/2014 com a guia nº 100020143061706

Profissional Contratado: FABIANO FERREIRA DA SILVA (CPF: 080.087.429-81)
Título Formação Prof: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-121706/0
1ª Via Crea -
Nº Registro:

CPF: 080.087.429-81
Zé 178.033.0001-76

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Endereço: R BRIGADEIRO ROCHA 2777 CENTRO
CEP: 85010210 GUARAPUAVA PR Fone: 36213000
Local da Obra: R PAVÃO SN
MOIRO ALTO - GUARAPUAVA PR

CEP: 85067240

Categoria: L08

Latitude	Longitude
5	VINCULO EMPREGATÍCIO
2	ESTUDO PLANEJAMENTO PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
1100	SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
012	EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA
130	OUTROS

Demanda: 1606 M2

Dados Compl: 0

Guia N
ART Nº
20143061706

Data Inicio: 15/07/2014
Data Conclusão: 15/07/2014
Vlr Taxa: R\$ 63,54
Estrutura de Classe: 310

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

A PRESENTE ART REFERE-SE A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE FUNDAÇÕES EM CONCRETO ARMADO

Insp: 4910
20/04/2016
Cláusulas: 1.08

Assinatura do Profissional

Odeio estar ciente quando a necessidade do atendimento se encontra de acordo com as normas de responsabilidade, conforme previsto no art. 11, do Decreto 5.206 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Prefeitura Municipal de Guarapuava
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original

Diego Volff
Diretor de Licitações e Contratos
Decreto nº 8437/2021

LOTE 2



BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 45.573.418/0001-26

Edital de Concorrência nº 6/2022 Processo

Licitatório nº 240/2022

CAT LOTE 3 e 4

49



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

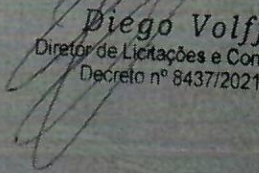
Certidão de Acervo Técnico

FABIANO FERREIRA DA SILVA
Carteira Profissional: PR-121706/D
Acervo Técnico Nº.: **1856/2016**

RNP Nº.: 1710325054
Protocolo Nº.: **2016/00142212**

ART Nº.....: 20152479866 0..... Registrada: 18/06/2015.....
 ART Correspon.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA - CNPJ/CPF:
 76.178.097/0001-76.....
 Tipo de Contrato....: VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....
 Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..: PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 Dimensão.....: 288,22 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: R ABGAIL RIBAS ROCHA, 155 BOQUEIRAO L. P/0171 Q. 302
 Município/Estado...: GUARAPUAVA/PR.....
 Data de Início.....: 09/09/2015..... Data de Conclusão: 09/03/2016.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO E PREVENÇÃO
 CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO REFERENTE A UNIDADE BÁSICA
 DE SAÚDE BOQUEIRÃO - GUARAPUAVA-PR.....
 Observação.....

Prefeitura Municipal de Guarapuava
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original


Diego Volff
 Diretor de Licitações e Contratos
 Decreto nº 8437/2021

LOTE 4
 LOTE 3 12



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 – Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.178.037/0001-76, por meio da Secretaria de Habitação e Urbanismo, neste ato representado pelo Srº Felipe de Oliveira Manchur, atendendo solicitação, ATESTA que o profissional FABIANO FERREIRA DA SILVA, pessoa física com CPF n.º 060.087.429-81, RG n.º 8.968.755-1, engenheiro civil inscrito no CREA-PR n.º 121.706/D, executou os serviços conforme segue:

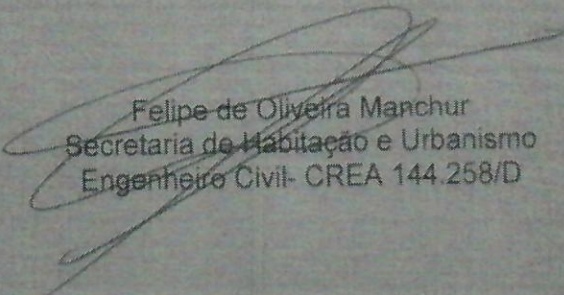
LOCAL DA OBRA: Rua Abgail Ribas Rocha 155- Boqueirão Guarapuava- PR.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 09/09/2015 à 09/03/2016.

ART N. º: 20152479866

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Elaboração de Projeto Hidrossanitário e prevenção contra incêndio e pânico referente a Unidade Básica de Saúde Boqueirão- Guarapuava-Pr.

Guarapuava, 20 Abril de 2016.


Felipe de Oliveira Manchur
Secretaria de Habitação e Urbanismo
Engenheiro Civil- CREA 144.258/D



LOTE 4
LOTE 3



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná
Rua Coronel Prudente, 445 - Jardim São Francisco - Curitiba - PR - CEP: 81201-900
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20152479866
Retificação de ART
ART Especial

O valor de R\$ 67.88 referente a esta ART foi pago em 18/06/2015 com a guia nº 100020152479866

Profissional Contratado: PATRÍCIO FERREIRA DA SILVA (CPF: 080.087.428-81)
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Nº Carteira: PR-1217653
Nº Guia: 1000
Nº Registro:

CPF: CNPJ
76.175.637/0001-76

Quantidade: 0101 - COTA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Endereço: R. D. BARCELONA, 2772 - CENTRO
Cidade: GUARAPUAVA - PR - Fone: (41) 3030-9533
Local de Trabalho: R. S. BRAGA, 222 - RUA S. BRAGA, 222
Cidade: GUARAPUAVA - PR

Quadra: 302 - Lote: PR0171

CEP: 85020-990

Atividade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVÍÇO LABORATORIAL	288,27 M2		
2	ESTUDO DE AMPLIAMENTO, PROJETO E ESPECIFICAÇÕES			
3	EDIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL			
4	EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA			
5	PROJETO HIDRÁULICO			
6	PROJETO DE INTERVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS			

Dados Compil.

0

Cota N: 20152479866
ART N: 20152479866
Vlr. Cota: R\$ 200.000,00
Vlr. Contrato: R\$ 2.700,00
Base de Cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Data Início: 09/09/2015
Data Conclusão: 09/09/2016
Entidade de Classe: 546

Quais informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs superadas, contratadas, etc.

ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSANITÁRIO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO REFERENTE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
EXCELRÃO - GUARAPUAVA-PR

Insc. 4910
20/04/2016
CreaWeb 1.06

[Handwritten signature]
Assinatura do Contratante

[Handwritten signature]
Assinatura do Profissional

Por retificação de ART RETIFICADA, não há cobrança de taxa. O valor contido na taxa já foi registrado na ART oficial.

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento as normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004.

1ª VIA - PROFISSIONAL Destinar-se ao arquivo do Profissional / Empresa.
Central de informações do CREA-PR: 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Prefeitura Municipal de Guarapuava
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia corresponde com o original

Diego Volff
Diretor de Licitações e Contratos
Decreto nº 8437/2021

LOTE 4
LOTE 3



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 História em Proteção. Manutenção de Projetos em Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART 20152479866



ART Nº 20152479866
Retificação de ART
 ART Principal

O valor de R\$ 67,68 referente a esta ART foi pago em 18/06/2015 com a guia nº 100020152479866

Profissional Contratado: FABIANO FERREIRA DA SILVA (CPF 080.087.429-81)
 Título Formação Prof: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa contratada

Nº Carteira: PR-121706/D
 Nº Voto Crea -
 Nº Registro

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
 Endereço: R. BRIGADEIRO ROCHA 2777 CENTRO
 CEP: 85010210 GUARAPUAVA PR. Fone: (42) 3630-0522
 Local da Obra: R. ABGAIL RIBAS ROCHA 165
 BOQUEIRÃO - GUARAPUAVA PR

CPF/CNPJ:
 76.178.037/0001-76
 Quadra:302 Lote:R0171

Latitude: Longitude:
 CEP: 85020690

Tipos de Contrato	5	VINCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	289,22 M2
Ativ Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL		
Tipos Obra/Serv	611	EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA		
Serviços contratados	003	PROJETO HIDRÁULICO		
	005	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS		

Dados Compl. 0
 Data Início 09/09/2016
 Data Conclusão 09/03/2016
 Entidade de Classe 315

Guia N
 ART Nº
 20152479866

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO REFERENTE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
 BOQUEIRÃO - GUARAPUAVA-PR

Insp: 4910
 20/04/2016
 CreaWeb 1.06

Fabiano
 Assinatura do Profissional

Por tratar-se de ART RETIFICADA, não há cobrança de taxa. O valor constante da taxa já foi registrado na ART inicial.

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

[Assinatura]
 Assinatura do Contratante

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Prefeitura Municipal de Guarapuava
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original

Diego Volff
 Diretor de Licitações e Contratos
 Decreto nº 8437/2021



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Associação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Referência em Profissão, Atuação e Projetos de Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA

ART 20152479866



ART Nº 20152479866
Retificação de ART
 ART Principal

O valor de R\$ 67,68 referente a esta ART foi pago em 18/06/2015 com a guia nº 100020152479866

Profissional Contratado: **FABIANO FERREIRA DA SILVA** (CPF-050.087.420-81)
 Título Formação Prof: **ENGENHEIRO CIVIL**
 Empresa Contratada:

Nº Carteira: PR-121706/3
 Nº Voto Crea -
 Nº Registro:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**
 Endereço: R. BRIGADEIRO ROCHA 3777 CENTRO
 CEP: 85010210 GUARAPUAVA PR Fone: (42) 3630-0522
 Local da Obra: R. ABGAIL RIBAS ROCHA 185
 BOQUEIRÃO - GUARAPUAVA PR

CPF/CNPJ:
 16.176.037/0001-76
 Quadra 302 Lote 090171

CEP: 85020600

Latitude, Longitude:

Tip. de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tip. Obra/Serv	011	EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA
Serviços	003	PROJETO HIDRÁULICO
Contratações	005	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Dimensão 288,22 M2

Dados Compl. 0

Guia N.
 ART Nº
 20152479866

Data Inicio 09/09/2015
 Data Conclusão 09/03/2016
 Eritidade de Classe 315

Base de cálculo: **TABELA VALOR DE CONTRATO**

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídos, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO REFERENTE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
 BOQUEIRÃO - GUARAPUAVA - PR

Insp. 4910
 20/04/2016
 CreaWeb 1.02

Assinatura do Profissional

Por tratar-se de ART RETIFICADA não há cobrança de taxa. O valor constante da taxa já foi registrado na ART inicial.

Dedero estar ciente quanto à necessidade de atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

Assinatura do Contratante

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
 Central de Informações do CREA-PR DDD: 041 0067
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Prefeitura Municipal de Guarapuava
AUTENTICAÇÃO
 Verificar fotocópia com este com o original

Diego Volff
 Diretor de Licitações e Contratos
 Decreto nº 8437/2021

LOTE 4
 LOTE 3





BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA
CNPJ: 45.573.418/0001-26

Edital de Concorrência nº 6/2022 Processo
Licitatório nº 240/2022

CAT LOTES 3, 4 E 5

4



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FABIANO FERREIRA DA SILVA

Carteira Profissional: PR-121706/D

Acervo Técnico Nº.: 1884/2016

Selos de autenticidade: A 016.512, A 016.513, A 016.514, A 016.515, A 016.516, A 016.517, A 016.518, A 016.519, A 016.520

RNP Nº.: 1710325054

Protocolo Nº.: 2016/00145116

ART Nº.: 20140646282 0..... Registrada: 05/03/2014.....

ART Respons.: ART Vinculada:.....

Empresa Executora:.....

Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA - CNPJ/CPF: 76.178.037/0001-76.....

Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....

Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....

Serviço Contratado: PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 OUTROS.....

Dimensão: 622,68 M2..... Área Existente: 294,35 M2.....

Área Ampliada: 328,33 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....

Dados Complementares: 0,00.....

Local da Obra: ESTRADA SÃO LUIZ, S/N ZONA RURAL L. 962 Q. 500.....

Município/Estado: JORDAO (GUARAPUAVA)/PR.....

Data de Início: 06/01/2014..... Data de Conclusão: 30/01/2014.....

Doc. de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.: ART REFERENTE AOS PROJETOS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E ORÇAMENTO DO CANTIL MUNICIPAL.....

Observação:.....

Prefeitura Municipal de Guarapuava
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia correte com o original

Diego Volff
 Diretor de Licitações e Contratos
 Decreto nº 8437/2021

LOTE 3 (B)
 LOTE 4
 LOTE 5 P



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 – Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º: 76.178.037/0001-76, por meio da Secretaria de Habitação e Urbanismo, neste ato representado pelo Srº Felipe de Oliveira Manchur, atendendo solicitação, ATESTA que o profissional FABIANO FERREIRA DA SILVA, pessoa física com CPF n.º 050.087.429-81, RG. n.º 8.968.755-1, engenheiro civil inscrito no CREA-PR n.º: 121.706/D, executou os serviços conforme segue:

ART Referente aos projetos elétrico, hidráulico, prevenção de incêndio e orçamento do canil Municipal;

LOCAL DA OBRA: Estrada São Luiz S/N, Zona Rural- Guarapuava- PR;

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06/01/2014 à 30/01/2014.

ART N.º: 20140646282

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ART referente aos Projetos elétrico, hidráulico, prevenção de incêndio e orçamento do Canil Municipal; Área Total: 622,68 m², Área existente: 294,35 m², Área ampliada: 328,33 m²;

Guarapuava, 25 Abril de 2016.

~~Felipe de Oliveira Manchur
Secretaria de Habitação e Urbanismo
Engenheiro Civil- CREA 144.258/D~~

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR

A 016.612

Prefeitura Municipal de Guarapuava
AUTENTICACÃO
Resumo relacionado ao processo original
Diego Volff

Diretor de Licitações e Contratos
Decreto nº 8437/2021

LOTE 3

LOTE 4

LOTE 5 *ef*



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 496/177
Regime de Profissão: Manutenção de Profissionais da Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20140646282
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 111,37 referente a esta ART foi pago em 05/03/2014 com a guia n° 100020140646282

Profissional Contratado: FABIANO FERREIRA DA SILVA (CPF:050.087.429-81)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Nº Carteira: PR-121706/O
Nº Auto. Crea: -
Nº Registro:

Empresa contratada
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

CPF/CNPJ
78.176.037/0001-76

Endereço: R. BRIGADEIRO ROCHA 2777 CENTRO
CEP: 85010210 GUARAPUAVA PR Fone: 36213000
Local de Obra: ESTRADA SÃO LUIZ S/N
ZONA RURAL - JORDAO (GUARAPUAVA) PR

CEP: 85100000

Quadra: 507 Lote: 982

Latitude: Longitude:

4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
015	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA
003	PROJETO HIDRÁULICO
004	PROJETO ELÉTRICO
006	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
130	OUTROS

Dimensão	622,88 M2
Área Existente	234,35 M2
Área Ampliada	328,33 M2
Dados Compl.	0

Guia N

ART Nº

20140646282

Vlr Obra

R\$ 0,00

Vlr Contrato

R\$ 12.050,00

Vlr Taxa

R\$ 111,37

Entidade de Classe

316

Data Inicio: 05/07/2014
Data Conclusão: 30/07/2014

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Inq.: 4910
20/04/2016
CreaWeb 1.08

ART REFERENTE AOS PROJETOS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E ORÇAMENTO DO CANIL MUNICIPAL

[Handwritten Signature]
Assinatura do Contratante

[Handwritten Signature]
Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto a necessidade do atendimento as normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.
Central de informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação desta documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Prefeitura Municipal de Guarapuava
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original

[Handwritten Signature]
Diego Veltz
Diretor de Licitações e Contratos
Decreto nº 6437/2021

LOTE 3
LOTE 4
LOTE 5 ✓

20/04/2016

ART_20140646282



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agrônomo do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Instituída em 1974, Mantida no Projeto de Lei
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20140646282
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 111,37 referente a esta ART foi pago em 05/03/2014 com a guia nº 100020140646282

Profissional Contratado: **FABIANO FERREIRA DA SILVA** (CPF 050.087.429-81)
Título Formação Prof.: **ENGENHEIRO CIVIL**
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-121706/D
Nº Voto Crea:
Nº Registro:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**

CPF/CNPJ:
76.178.037/0001-76
Quadra: 507 Lote: 062

Endereço: **R. SRI GÁDEIRO ROCHA 2777 CENTRO**
CEP: **8510210 GUARAPUAVA PR Fone: 36213000**
Local da Obra: **ESTRADA SÃO LUIZ S/N**
ZONA RURAL - JORDÃO (GUARAPUAVA) PR

Latitude Longitude:

CEP: **85100000**

Atividade	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Atividade	1121	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Atividade	015	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA
Atividade	003	PROJETO HIDRÁULICO
Atividade	004	PROJETO ELÉTRICO
Atividade	005	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
Atividade	130	OUTROS

Dimensão	822,68 M2
Área Existente	294,35 M2
Área Ampliada	328,33 M2

Dados Compl. 0

Guia N:
ART Nº:
20140646282

Data Início: 06/01/2014
Data Conclusão: 30/01/2014
Entidade de Classe: 315

Base de cálculo: **TABELA VALOR DE CONTRATO**

Vlr Taxa: R\$ 111,37

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratas, etc

ART REFERENTE AOS PROJETOS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E ORÇAMENTO DO DANIL MUNICIPAL

Insp.: 4910
20/04/2016
CreatWeb 1.08

[Handwritten signature]
Assinatura do Contratante

[Handwritten signature]
Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à
necessidade do atendimento às normas
de acessibilidade, conforme disposto no
art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se a apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Prefeitura Municipal de Guarapuava
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original

[Handwritten signature]
Diego Volff
Diretor de Licitações e Contratos
Decreto nº 8437/2021

LOTE 3

LOTE 4

LOTE 5



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 4.967/77
Institui sua Profissão, Mantém-na em Prática na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20140546282
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 111,37 referente a esta ART foi pago em 05/03/2014 com a guia nº 100020140546282

Profissional Contratado: FABIANO FERREIRA DA SILVA (CPF 650.987.429-81)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-121706/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

CPF/CNPJ:
76.178.037/0001-76

Endereço: R. BRIGADEIRO ROCHA 2777 CENTRO
CEP: 85010210 GUARAPUAVA PR Fone: 36213000
Local da Obra: ESTRADA SÃO LUIZ S/N
ZONA RURAL - JORDÃO (GUARAPUAVA) PR

CEP: 85100000

Quadra: 507 Lote: 962

Latitude: Longitude:

4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
015	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA
003	PROJETO HIDRÁULICO
004	PROJETO ELÉTRICO
005	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
130	OUTROS

Dimensão	622,88 M2
Área Existente	294,35 M2
Área Ampliada	328,33 M2

Dados Compl. 0

Guia N:
ART N:
20140546282

Data Início: 06/01/2014
Data Conclusão: 30/01/2014
Entidade de Classe: 315

W Taxa R\$ 111,37

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.

ART REFERENTE AOS PROJETOS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E ORÇAMENTO DO CANIL MUNICIPAL

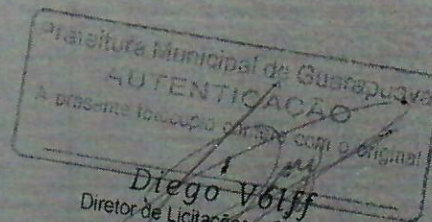
Insp.: 4910
20/04/2016
CreaWeb 1.08

[Handwritten signature]
Assinatura do Contratante

[Handwritten signature]
Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



Diego V61JF
Diretor de Licitações e Contratos
Decreto nº 8437/2021

LOTE 3

LOTE 4

LOTE 5



BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 45.573.418/0001-26

Edital de Concorrência nº 6/2022 Processo

Licitatório nº 240/2022

CAT LOTE 4

4



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FABIANO FERREIRA DA SILVA
Carteira Profissional: PR-121706/D
Acervo Técnico Nº.: **1856/2016**

RNP Nº.: 1710325054
Protocolo Nº.: **2016/00142212**

ART Nº.: 20155372426 0..... Registrada: 04/12/2015.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.:
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA - CNPJ/CPF:
 76.178.037/0001-76.....
 Tipo de Contrato: VINCULO EMPREGATÍCIO.....
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - INSTALAÇÕES/SISTEMAS.....
 Serviço Contratado: PROJETO.....
 Dimensão: 300,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: R PADRE CHAGAS, S/N SANTA CRUZ.....
 Município/Estado: GUARAPUAVA/PR.....
 Data de Início: 05/12/2015..... Data de Conclusão: 09/12/2015.....
 Decl. de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
 E PÂNICO (BARRACAS, TRAILER E PERUAS). ART DE
 MONTAGEM DAS BARRACAS, TERÁ PROFISSIONAL E ART
 ESPECÍFICA. - PLANO DE EMERGÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO
 DO EVENTO "CORAL DOS ANJOS" EM GUARAPUAVA-PR TENDO
 COMO LOCAL O PARQUE DO LAGO (Á=164.139,56 M²), NO
 BAIRRO SANTA CRUZ NO DIA 05 DE DEZEMBRO (SÁBADO)
 E/OU DIA NO 09 DE DEZEMBRO (QUARTA).....
 Observação:

Prefeitura Municipal de Guarapuava
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia contém o original

Diego Volff
 Diretor de Licitações e Contratos
 Decreto nº 8437/2021

LOTE 4

14



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 – Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º: 76.178.037/0001-76, por meio da Secretaria de Habitação e Urbanismo, neste ato representado pelo Srº Felipe de Oliveira Manchur, atendendo solicitação, ATESTA que o profissional FABIANO FERREIRA DA SILVA, pessoa física com CPF n.º 050.087.429-81, RG. n.º: 8.968.755-1, engenheiro civil inscrito no CREA-PR n.º: 121.706/D, executou os serviços conforme segue:

Elaboração de projeto contra incêndio e pânico;
LOCAL DA OBRA: Rua Padre Chagas S/N, Santa Cruz- Guarapuava- PR;
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05/12/2015 à 09/12/2015.
ART N.º: 20155372426

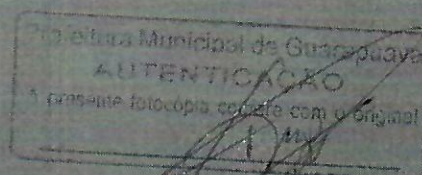
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Elaboração de Projeto de prevenção contra incêndio e pânico (barracas, trailer e peruas). ART de montagem das barracas, terá profissional e ART específica.

Plano de emergência para apresentação do evento “coral dos anjos” em Guarapuava-PR tendo como local o Parque do Lago (A=164.139,56 M²), no Bairro Santa Cruz no Dia 05 de Dezembro (Sábado) e/ou dia no 09 de Dezembro (quarta).

Guarapuava, 20 Abril de 2016.

Felipe de Oliveira Manchur
Secretaria de Habitação e Urbanismo
Engenheiro Civil- CREA 144.258/D





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed. 8496/77
Balanza sua Profissão - Manutenção do Projeto na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20155372426
Retificação de ART
ART Principal

O valor de R\$ 67,68 referente a esta ART foi pago em 04/12/2015 com a guia nº 100020155372426

Profissional Contratado: FABIANO FERREIRA DA SILVA (CPF 060.087.429-81)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada:

Nº Carteira PR-121706/D
Nº Vista Crea: -
Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

CPF/CNPJ
76.178.037/0001-76

Endereço: R. BRIGADEIRO ROCHA 2777 CENTRO
CEP: 85010210 GUARAPUAVA PR Fone: 4238213000
Local da Obra: R. PADRE CHAGAS S/N
SANTA CRUZ - GUARAPUAVA PR

Quadra: 1.096

CEP: 85015270

Latitude: Longitude:
Tipo de Contrato: 5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Ativ. Técnica: 2 ESTUDO PLANEJAMENTO PROJETO ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp.: 1100 SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv: 148 PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - INSTALAÇÕES/SISTEMAS
Serviços contratados: 035 PROJETO

Dimensão: 300 M2

Dados Compl: 0

Guia N:
ART N°:
20155372426
Vlr Obra: R\$ 2.500,00 Vlr Contrato: R\$ 3.077,00

Data Inicio: 05/12/2015
Data Conclusão: 08/12/2015
Entidade de Classe: 315

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
- ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (BARRACAS, TRAILER E PERLUAS), ART DE MONTAGEM DAS BARRACAS, TERÁ PROFISSIONAL E ART ESPECÍFICA
- PLANO DE EMERGÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DO EVENTO "CORAL DOS ANJOS" EM GUARAPUAVA-PR TENDO COMO LOCAL O PARQUE DO LAGO (A-164, 139, 16 M) NO BARRIO SANTA CRUZ NO DIA 05 DE DEZEMBRO (SÁBADO); E/OU DIA NO 08 DE DEZEMBRO (QUARTA).

Impo.: 4910
20/04/2015
CreatWeb 1.04

[Handwritten Signature]
Assinatura do Contratante

[Handwritten Signature]
Assinatura do Profissional

Por tratar-se de ART RETIFICADA, não há cobrança de taxa. O valor constante de taxa já foi registrado na ART inicial.

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/ Empresa.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Prefeitura Municipal de Guarapuava
AUTENTICACAO
A presente fotocópia compare com o original

[Handwritten Signature]
Diego Volff
Diretor de Licitações e Contratos
Decreto nº 8437/2021

LOTE 4

[Handwritten mark]



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos na Obra!
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART_20155372426



ART Nº 20155372426
Retificação de ART
 ART Principal

O valor de R\$ 67,68 referente a esta ART foi pago em 04/12/2015 com a guia nº 100020155372426

Profissional Contratado: **FABIANO FERREIRA DA SILVA** (CPF: 050.087.429-81)
 Título Formação Prof.: **ENGENHEIRO CIVIL**
 Empresa Contratada:

Nº Carteira: PR-121706/D
 Nº Voto Crea:
 Nº Registro:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**

CPF/CNPJ:
 76.179.837/0001-76

Endereço: **R. BRIGADEIRO ROCHA 2777 CENTRO**
 CEP: 85010210 GUARAPUAVA PR Fone: 4238213000
 Local da Obra: **R. PADRE CHAGAS S/N**
SANTA CRUZ - GUARAPUAVA PR

CEP: 85015270

Quadra: Lote:

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	300 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TEC. PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	148	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - INSTALAÇÕES/SISTEMAS		
Serviços contratados	036	PROJETO		

Dados Compl.

0

Guia N:
 ART N°:
 20155372426

Data Início: 05/12/2015
 Data Conclusão: 09/12/2015
 Entidade de Classe: 315

Base de cálculo: **TABELA VALOR DE CONTRATO**

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc:
 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (BARRACAS, TRAILER E PERUAS), ART DE MONTAGEM DAS BARRACAS, TERÁ PROFISSIONAL E ART ESPECÍFICA. insp. 4910
 - PLANO DE EMERGÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DO EVENTO "CORAL DOS ANJOS" EM GUARAPUAVA-PR TENDO COMO LOCAL O PARQUE DO LAGO (A=164.138,56 M²), NO BARRIO SANTA CRUZ NO DIA 05 DE DEZEMBRO (SÁBADO) E/OU DIA 09 DE DEZEMBRO (QUARTA) 20/04/2016
 GreaWeb 1.08

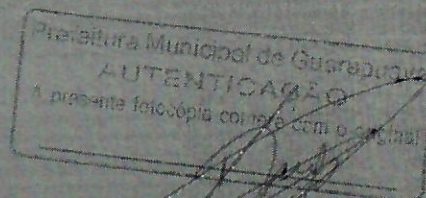
[Assinatura do Contratante]
 Assinatura do Contratante

[Assinatura do Profissional]
 Assinatura do Profissional

Por tratar-se de ART RETIFICADA, não há cobrança de taxa. O valor constante da taxa já foi registrado na ART inicial.

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



[Assinatura]
Diego Volff
 Diretor de Licitações e Contratos
 Decreto nº 8437/2021



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei nº 8.988/94
 Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
3ª VIA - LOCAL DA OBRA

ART - 20150372426



ART Nº 20150372426
Retificação de ART
 ART Profissional

O valor de R\$ 67,68 referente a esta ART foi pago em 04/12/2015 com a guia nº 100626155372426
 Profissional Contratado: FÁBIO DE FREITAS DA SILVA (CPF: 050.947.419-81)
 Tabela Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa contratada:

UF: Paraná - PR - 13110000
 Nº: 100626155372426
 D: 04/12/2015

Contatante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Endereço: R. BRIGADEIRO ROCHA 2777 CENTRO
 CEP: 85010210 GUARAPUAVA PR. Fone: 4236213000
 Local da Obra: R. PADRE CHAGAS S/N
 SANTA CRUZ - GUARAPUAVA PR

Latitude: Longitude:
 Tipo de Contrato: 5 - VÍNCULO EMPREGATÍCIO
 Atividade: 2 - ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
 Área de Comp.: 1100 - SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
 Tipo de Serviço: 148 - PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - INSTALAÇÃO DE SISTEMA II
 Serviços contratados: 035 - PROJETO

CPF: 050.947.419-81

Descrição:

Dados Gerais:

Data início:

Data conclusão:

Unidade de Carga:

Guia N:
 ART Nº:
 20150372426

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs cobradas, especificações, etc.
 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (BARRACAS, TRAILER E PERUA); ART DE MONTAGEM DAS BARRACAS, TERA PROFISSIONAL E ART ESPECÍFICA
 - PLANO DE EMERGÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DO EVENTO "CORAL DOS ANJOS" EM GUARAPUAVA PR TENDO COMO LOCAL O PARQUE DO LAGO (A-164 149 SR 01), NO BARRIO SANTA CRUZ NO DIA 05 DE DEZEMBRO (SABADO) E/OU DIA NO 06 DE DEZEMBRO (DOMINGO)

Valor: 67,68
 20040216
 Cotação: 1,00

[Assinatura]
 Assinatura do Contratante

[Assinatura]
 Assinatura do Profissional

Por ocasião da ART RETIFICADA, não há cobrança de taxa. O valor contratado deverá ser registrado na ART 1006.

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, a disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Prefeitura Municipal de Guarapuava
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia contém com o original
[Assinatura]
Diego Volff
 Diretor de Licitações e Contratos
 Decreto nº 8437/2021

LOTE 4

[Assinatura]



BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 45.573.418/0001-26

Edital de Concorrência nº 6/2022 Processo

Licitatório nº 240/2022

CAT LOTE 4

4



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FABIANO FERREIRA DA SILVA
Carteira Profissional: PR-121706/D
Acervo Técnico Nº.: **1856/2016**

RNP Nº.: 1710325054
Protocolo Nº.: **2016/00142212**

ART Nº.....: 20151275892 0..... Registrada: 26/03/2015.....
 ART Correspons..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA - CNPJ/CPF:
 76.178.037/0001-76.....
 Tipo de Contrato.....: VINCULO EMPREGATÍCIO.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.....: PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 Dimensão.....: 1.795,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: R BRASIL, 180 MORRO ALTO L. 175 Q. 209.....
 Município/Estado.....: GUARAPUAVA/PR.....
 Data de Início.....: 17/03/2015..... Data de Conclusão: 17/03/2016.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E
 PÂNICO DO CIE (CENTRO DE INICIAÇÃO DO ESPORTE) NO
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA-PR.....
 Observação.....

Prefeitura Municipal de Guarapuava
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia corresponde ao original

Diego Volff
 Diretor de Licitações e Contratos
 Decreto nº 8437/2021

LOTE 4

15



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

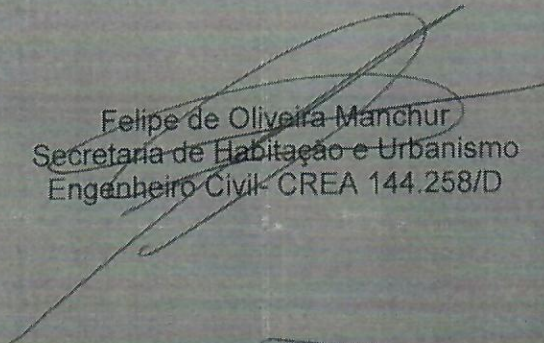
O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 – Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.178.037/0001-76, por meio da Secretaria de Habitação e Urbanismo, neste ato representado pelo Srº Felipe de Oliveira Manchur, atendendo solicitação, ATESTA que o profissional FABIANO FERREIRA DA SILVA, pessoa física com CPF n.º 050.087.429-81, RG. n.º: 8.968.755-1, engenheiro civil inscrito no CREA-PR n.º: 121.706/D, executou os serviços conforme segue:

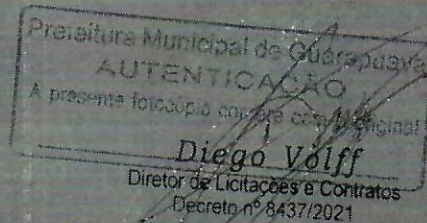
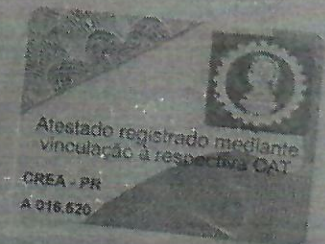
Elaboração de projeto de Prevenção contra incêndio e pânico;
LOCAL DA OBRA: Rua Brasil 180-Guarapuava-PR;
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 17/03/2015 à 17/03/2016.
ART N.º: 20151275892

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Elaboração de projeto de Prevenção contra incêndio e pânico do CIE (centro de iniciação do esporte) no Município de Guarapuava- PR, Área: 1795 m².

Guarapuava, 25 Abril de 2016.


Felipe de Oliveira Manchur
Secretaria de Habitação e Urbanismo
Engenheiro Civil- CREA 144.258/D



LOTE 4



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Inforce sua Profissão. Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20151275892
Retificação de ART
ART Principal

O valor de R\$ 67,68 referente a esta ART foi pago em 26/03/2015 com a guia nº 100020151275892

Profissional Contratado: FABIANO FERREIRA DA SILVA (CPF:050.067.429-81)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-121706/D
Nº Voto Crea: -
Nº Registro:

CPF/CNPJ:
76.178.937/0001-76

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Endereço: R BRIGADEIRO ROCHA 2777 CENTRO
CEP: 85010210 GUARAPUAVA PR Fone: (42) 3630-0522
Local de Obra: R BRASIL 190
MORRO ALTO - GUARAPUAVA PR

CEP: 85057220

Quadra: 209 Lote: 175

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	6	VINCULO EMPREGATÍCIO
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp	1100	SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv	012	EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA
Serviços contratados	005	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20151275892

Data Início 17/03/2015
Data Conclusão 17/03/2016
Entidade de Classe 315

Vir Obra R\$ 4.797.235,78 Vir Contrato R\$ 3.077,00
Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4910
20/04/2016
CreaWeb 1.08

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO CIE (CENTRO DE INICIAÇÃO DO ESPORTE) NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA-PR

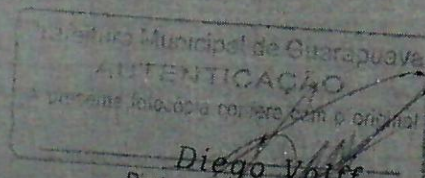
Assinatura do Profissional

Por tratar-se de ART RETIFICADA, não há cobrança de taxa. O valor constante da taxa já foi registrado na ART inicial.

Assinatura do Contratante

Declaro estar ciente quanto a necessidade do atendimento as normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



Diego Wolff
Diretor de Licitações e Contratos
Decreto nº 8437/2021

LOTE 4



CREA-PR - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão - Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART_20161275892



ART Nº 20151275892
Retificação de ART
ART Principal

O valor de R\$ 67,68 referente a esta ART foi pago em 26/03/2015 com a guia nº 100020151275892

Profissional Contratado: FABIANO FERREIRA DA SILVA (CPF: 050.087.428-81)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Nº Carteira: PR-121706/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro: -

CPF/CNPJ: 76.178.537/0001-76

Empresa contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Endereço: R BRIGADEIRO ROCHA 2777 CENTRO
CEP: 85016210 GUARAPUAVA PR Fone: (42) 3630-0622
Local da Obra: R BRASIL, 160
MORRO ALTO - GUARAPUAVA PR

Quadra: 209 Lote: 176

CEP: 85007220

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato: 5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Ativ. Técnica: 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.: 1100 SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv: 012 EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA
Serviços contratados: 005 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Dimensão: 1795 M2

Dados Compl.: 0

Data Início: 17/03/2015
Data Conclusão: 17/03/2016
Entidade da Classe: 315

Guia N:
ART Nº:
20151275892

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO CIE (CENTRO DE INICIAÇÃO DO ESPORTE) NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA-PR

Insp.: 4910
20/04/2016
CreaWeb 1.06

[Handwritten signature]
Assinatura do Contratante

[Handwritten signature]
Assinatura do Profissional

Por tratar-se de ART RETIFICADA, não há cobrança de taxa. O valor constante da taxa já foi registrado na ART inicial.

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Prefeitura Municipal de Guarapuava
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original

[Handwritten signature]
Diego Volff
Diretor de Licitações e Contratos
Decreto nº 8437/2021

LOTE 4





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Honrar sua Profissão. Manter-se em Frente no Odm
3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20151275892
Ratificação de ART
ART Principal

O valor de R\$ 67,68 referente a esta ART foi pago em 26/03/2016 com a guia nº 100020151275892

Profissional Contratado: FABIANO FERREIRA DA SILVA (CPF.050.087.428-01)

Título Formação Prof: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada:

Nº Câmara PR-12170503
Nº Voto Crea
Nº Registro

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Endereço: R BRIGADEIRO ROCHA 2777 CENTRO
CEP: 86010210 GUARAPUAVA PR Fone: (42) 3630-0522
Local da Obra: R BRASIL 180
MORRO ALTO - GUARAPUAVA PR

CPI-C.N.P.I.
78.178.037/0001-79

CEP: 85067290

Quadra: 203 Lote: 175

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato: 5 VINCULO EMPREGATIO
Ativ. Técnica: 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.: 1100 SERVIÇOS TEC. PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv: 012 EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA
Serviços contratados: 005 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Dimensão:

17,95 8,2

Dados Compl:

0

Guia N:
ART Nº:
20151275892

Data Inicio: 17/03/2015
Data Conclusão: 17/03/2015
Entidade de Classe: 315

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO CIE (CENTRO DE INICIAÇÃO DO ESPORTE) NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA-PR

Impo. 4x10
20/04/2016
CreaVoto 1.08

[Handwritten signature]
Assinatura do Contratante

[Handwritten signature]
Assinatura do Profissional

Por tratar-se de ART RETIFICADA, não há cobrança de taxa. O valor constante da taxa já foi registrado na ART inicial.

Declaro estar ciente quanto a necessidade do atendimento as normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004.

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, a disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Prefeitura Municipal de Guarapuava
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o Original

[Handwritten signature]
Diego Volff
Diretor de Licitações e Contratos
Decreto nº 8437/2021

LOTE 4

[Handwritten mark]



BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 45.573.418/0001-26

Edital de Concorrência nº 6/2022 Processo

Licitatório nº 240/2022

CAT LOTE 6

sl



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FABIANO FERREIRA DA SILVA

Carteira Profissional: PR-121706/D

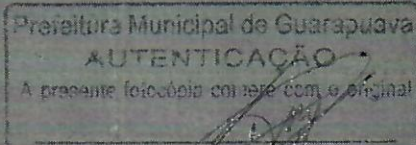
Acervo Técnico Nº.: 1884/2016

Selos de autenticidade: A 016.512, A 016.513, A 016.514, A 016.515, A 016.516, A 016.517, A 016.518, A 016.519, A 016.520

RNP Nº.: 1710325054

Protocolo Nº.: 2016/00145116

ART Nº.: 20142519865 0..... Registrada: 16/06/2014.....
 ART Correspon.: ART Vinculada:
 Empresa Executora:
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA - CNPJ/CPF:
 76.178.037/0001-76.....
 Tipo de Contrato: VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado: PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....
 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
 PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
 PROJETO GEOMÉTRICO.....
 PROJETO.....
 OUTROS.....
 Dimensão: 24,096,23 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: DISTRITO PALMEIRINHA, S/N.....
 Município/Estado: PALMEIRINHA (GUARAPUAVA)/PR.....
 Data de Início: 11/07/2014..... Data de Conclusão: 11/01/2015.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO, MEMORIAL, ORÇAMENTO, GALERIA DE ÁGUAS
 PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE E PASSEIO DE CONCRETO
 INTERTRAVADO. TUBOS - 1135,00M CBUQ - 22072,48M²
 CALÇADA - 10535,33M² RECAPE EM CBUQ - 10438,39M²
 RAMPA DE ACESSIBILIDADE - 132 UNID.....
 Observação:



Diego Volff
Diretor de Licitações e Contratos
Decreto nº 8437/2021

LOTE 6

16



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 – Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º: 76.178.037/0001-76, por meio da Secretaria de Habitação e Urbanismo, neste ato representado pelo Srº Felipe de Oliveira Manchur, atendendo solicitação, ATESTA que o profissional FABIANO FERREIRA DA SILVA, pessoa física com CPF n.º 050.087.429-81, RG. n.º: 8.968.755-1, engenheiro civil inscrito no CREA-PR n.º: 121.706/D, executou os serviços conforme segue:

Projeto Memorial e Orçamento;

LOCAL DA OBRA: Distrito de Palmeirinha S/N- Guarapuava- PR;

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11/07/2014 à 11/01/2015.

ART N.º: 20142519865

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Projeto, Memorial, Orçamento, Galeria de Águas Pluviais, Acessibilidade e passeio de concreto Intertravado;

Tubos-1135,00M

CBUQ-22072,48M²

Calçada- 10535,33M²

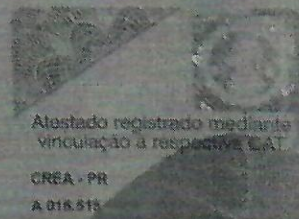
Recape em CBUQ- 10438,39 M²

Rampa de Acessibilidade- 132 UND.

Compreendendo um total de 24096,23 m².

Guarapuava, 25 Abril de 2016.

Felipe de Oliveira Manchur
Secretaria de Habitação e Urbanismo
Engenheiro Civil- CREA 144.258/D



Prefeitura Municipal de Guarapuava
AUTENTICAÇÃO



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Associação de Responsabilidade Técnica Lei Fed. 6496/77
Fidelize sua Profissão. Mantenha os Projetos em Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20142519865
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 167,68 referente a esta ART foi pago em 16/06/2014 com a guia nº 100020142519865

Profissional Contratado: FABIANO FERREIRA DA SILVA (CPF 050.067.429-81)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-121706/D
Nº Vista Crea: -
Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Endereço: R. BRIGADEIRO ROCHA 2777 CENTRO
CEP: 85010210 GUARAPUAVA PR Fone: (42) 3621-3000
Local da Obra: DISTRITO PALMEIRINHA SIN - PALMEIRINHA (GUARAPUAVA) PR

CPF/CNPJ:
76.178.037/0001-76

Latitude: Longitude:

DEP: 85119000

Quadra: Lote

Tipo de Contrato	5	VINCULO EMPREGATÍCIO
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TEC. PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv.	045	ARRUAMENTO
Serviços contratados	017	PROJETO DE TERRAPLENAGEM
	018	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
	019	PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE
	021	PROJETO GEOMÉTRICO
	035	PROJETO
	130	OUTROS

Dimensão

24096,23 M2

Dados Compl.

0

Guia N:
ART N°:
20142519865

Data Início

11/07/2014

Data Conclusão

11/01/2015

Vlr Obra: R\$ 2.146.478,26 Vlr Contrato: R\$ 30.000,00

Vlr Taxa

R\$ 167,68

Entidade de Classe

315

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO
Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.
PROJETO MEMORIAL, ORÇAMENTO, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE E PASSEIO DE CONCRETO INTERTRAVADO.

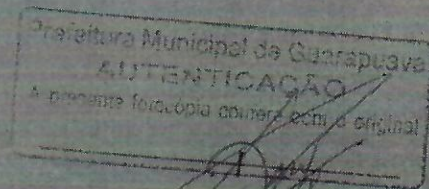
TUBOS - 1135,00M
CUBO - 22072,48M³
CALÇADA - 10635,33M²
RECAPE EM CUBO - 10458,39M²
RAMPA DE ACESSIBILIDADE - 107 UNID.

Insp.: 4910
20/04/2016
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



Diego Volff
Diretor de Licitações e Contratos
Decreto nº 8437/2021

LOTE 6



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 5496/77
Valore sua Profissão - Mantenha os Prêmios na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20142519865
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 167,68 referente a esta ART foi pago em 16/06/2014 com a guia nº 100020142519865

Profissional Contratado: FABIANO FERREIRA DA SILVA (CPF 050.087.429-01)
Título Formação Prof. ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada:

Nº Carteira PR-121706/D
Nº Voto Crea -
Nº Registro

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

CPF/CNPJ:
76.176.037/0001-76

Endereço: R BRIGADEIRO ROCHA 2777 CENTRO
CEP: 85010210 GUARAPUAVA PR, Fone: (42) 3621-3000
Local da Obra: DISTRITO PALMEIRINHA S/N
- PALMEIRINHA (GUARAPUAVA) PR

CEP: 85118000

Quadra: L64

Latitude, Longitude:

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TEC. PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv	045	ARRUAMENTO
Serviços contratados	017	PROJETO DE TERRAPLENAGEM
	018	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
	019	PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE
	021	PROJETO GEOMÉTRICO
	035	PROJETO
Guia N	130	OUTROS

Dimensão 24096,23 M2

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20142519865

Data Inicio 11/07/2014
Data Conclusão 11/01/2015
Enfidade de Classe 315

Vlr Taxa R\$ 167,68

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.
PROJETO, MEMORIAL, ORÇAMENTO, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE E PASEIO DE CONCRETO INTERTRAVADO.
TUBOS - 1135,00M
CBUO - 22072,48M²
CALÇADA - 10635,33M²
RECAPE EM CBUO - 10436,39M²
RAMPA DE ACESSIBILIDADE - 1,72 UNID.

Insp.: 4910
20/04/2016
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 5496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Prefeitura Municipal de Guarapuava
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia corresponde ao original
Diego Wolff
Diretor de Licitações e Contratos
Decreto nº 8437/2021

LOTE 6

4

**BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

FABIANO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, à Rua Filadélfia, 61, Bairro Santa Cruz - CEP 85015-110, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 8.968.755-1-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 050.087.429-81, nascido aos 16 de março de 1986, filho de Francisco da Assis Gomes da Silva e Nilza Ferreira da Silva; e **RENATA CECILIA BARBETA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, à Rua Filadélfia, 61, Bairro Santa Cruz - CEP 85015-110, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 6.534.313-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 010.393.609-20, nascida aos 16 de julho de 1986, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, filha de Jorge Barbeta e Regina Maria Grignet Barbeta, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, adotará o nome empresarial de **BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**, e será regida por este Contrato Social, pelos artigos aplicáveis às sociedades empresária limitadas, contidos na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede social nesta cidade, município e comarca de **Guarapuava**, Estado do **Paraná**, na **Rua Filadélfia, 61, Bairro Santa Cruz - CEP 85015-110**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá como objetivo social a **atividade de serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e serviços de inspeção técnica e construção e reforma de edificações residenciais e comerciais (CNAE's 7112-0/00 e 4120-4/00)**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, na importância de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, dividido em **10 (dez) quotas**, de R\$.1.000,00 (um mil reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

uf

17

BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

- **FABIANO FERREIRA DA SILVA: 5 (cinco) quotas**, de R\$.1.000,00 (um mil reais) cada uma, perfazendo o total de **R\$.5.000,00 (cinco mil reais)**, totalmente integralizadas no presente ato, em boa e corrente moeda nacional; e

- **RENATA CECILIA BARBETA FERREIRA DA SILVA: 5 (cinco) quotas**, de R\$.1.000,00 (um mil reais) cada uma, perfazendo o total de **R\$.5.000,00 (cinco mil reais)**, totalmente integralizadas no presente ato, em boa e corrente moeda nacional.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo todos, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como início o dia **05 de março de 2022**.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por um ou mais pessoas designadas no contrato social. A designação de administrador não sócio dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social após a sua integralização.

Parágrafo Único - O administrador é dispensado de caução e os não sócios poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização. O Administrador será considerado empossado e investido em sua função na data de assinatura deste contrato social, ou na data da assinatura da alteração do contrato social que o tiver designado e seu mandato é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Compete ao Administrador o uso da firma da sociedade, podendo, para tanto, realizar individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo, ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **RENATA CECILIA BARBETA FERREIRA DA SILVA**, para o que fica dispensada da prestação de caução.

**BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador receberá um *pro-labore* mensal, fixado na reunião de quotistas por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando os sócios quotistas determinarem o levantamento do Balanço Patrimonial de acordo com as normas contábeis vigentes e de acordo com princípios e práticas contábeis geralmente aceitas, bem como o encerramento da conta de resultados para o período então findo, assim também da elaboração das demonstrações financeiras. Após realizadas as deduções legais e estatutárias, inclusive amortizações do resultado, o mesmo será atribuído aos sócios, proporcionalmente às quotas que possuem integralizadas na sociedade.

§ Primeiro – Poderá os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

§ Segundo - Os sócios quotistas serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando mencionados lucros ou quantias forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas, sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento por escrito dos outros sócios, cabendo a Estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuir integralizadas na sociedade e em igualdade de condições com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas ou direitos a elas inerentes, deverá notificar por escrito à sociedade e os outros sócios quotistas, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento e o nome do terceiro interessado, para que Estes, exerçam ou renunciem ao seu direito de preferência, o que deverão fazê-lo dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo Único - Em não sendo exercido o direito de preferência pelos sócios quotista ou pela sociedade, e desde que respeitado o quórum mínimo de que trata a cláusula décima terceira, o cedente poderá efetivar a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes ao terceiro interessado, estranho ao quadro social e devidamente mencionado na notificação e nos termos e condições especificadas na mesma. A referida cessão deve ser efetivada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo definido no *caput* desta cláusula, sob pena de ser considerada ineficaz a notificação emitida para tal finalidade, devendo então o sócio quotista que pretender ceder suas quotas e/ou direitos a elas inerentes repetir todo o procedimento definido neste instrumento.

P

BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A cessão ou transferência de quotas, ou direitos inerentes a estas, para terceiros que não participarem do capital da sociedade antes da referida cessão ou transferência, dependerá do prévio consentimento dos sócios quotistas que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, podendo, mencionado consentimento, ser dado no próprio instrumento de alteração contratual, observadas as condições prévias estabelecidas na cláusula décima segunda, que trata do direito de preferência.

§ 1º - Em caso de não aprovação da cessão ou transferência de quotas pelos sócios quotistas necessários, nos termos e condições do *caput* desta cláusula, será impedido a realização do negócio, que, se realizado em desacordo com o disposto nesta cláusula, não produzirá quaisquer efeitos perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ocorrendo o falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não será necessariamente dissolvida, podendo ser acordada sua continuidade entre os sócios *supérstite* e os herdeiros do *de cujus* ou do representante legal do interditado.

§ 1º - Se porventura os herdeiros do *de cujus* ou o representante legal do interditado não desejarem pertencer ao quadro social, será procedido o levantamento de um balanço especial na data da ocorrência do evento, cujos haveres, se houver, serão pagos de acordo com o que a respeito prescreve o Código Civil Brasileiro, aprovado através da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - Se na data da ocorrência de qualquer um dos eventos citados no *caput* deste artigo a sociedade estiver composta por mais de 02 (dois) sócios, sua continuidade será automática, podendo aqueles que forem designados no formal de partilha dos bens do *de cujus* ou aqueles designados através do competente documento emitido judicialmente, virem a integrar o quadro social se assim o desejarem ou, se for o caso, receberem seus haveres, se houver, de acordo com o que a respeito prescreve o Código Civil Brasileiro, aprovado através da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios pactuam, de comum acordo, dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou de assembleias de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Para os efeitos do disposto no artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro, a administradora **RENATA CECILIA BARBETA FERREIRA DA SILVA**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer atividade empresarial ou a administração de sociedade empresária, pela prática dos crimes ali elencados, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante a Junta

4

**BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

Comercial do Estado do Paraná o presente contrato social, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Declaram os sócios, sob as penas da lei, para fins de registro como **MICROEMPRESA**, que a sociedade se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com exclusão de qualquer outro.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 03 de março de 2022.

FABIANO FERREIRA DA SILVA

RENATA CECILIA BARBETA FERREIRA DA SILVA

f



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01039360920	RENATA CECILIA BARBETA FERREIRA DA SILVA
05008742981	FABIANO FERREIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2022 07:59 SOB N° 41210599786.
PROTOCOLO: 221333312 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202932555. CNPJ DA SEDE: 45573418000126.
NIRE: 41210599786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2022.
BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 45.573.418/0001-26

Edital de Concorrência nº 6/2022 Processo

Licitatório nº 240/2022

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 6/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 6/2022**, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de co-responsável na gerência dos mesmos, o Engenheiro Civil, Senhor Fabiano Ferreira da Silva, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU, sob n.º PR - 121.706/D;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, em 28 de novembro de 2022.

Barbeta Projetos de Engenharia LTDA
Sócio Proprietário
Fabiano Ferreira da Silva
Engenheiro Civil
CREA PR 121.706/D

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Luiz Marcelo Sanchez, Arquiteto e Urbanista inscrito no CAU A265101, ATESTO que o profissional FABIANO FERREIRA DA SILVA, pessoa física com CPF n.º 050.087.429-81, RG. n.º: 8.968.755-1, engenheiro civil inscrito no CREA-PR n.º: 121.706/D, executou os serviços conforme segue:

Elaboração de projetos Farmácia Panvel Guarapuava.

PROPRIETÁRIO: DIMED S/A – Distribuidora de Medicamentos.

LOCAL DA OBRA: R. Presidente Getúlio Vargas, 1246, Centro, Guarapuava- PR;

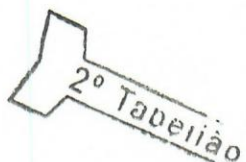
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 02/06/2022 à 16/11/2022.

ART N.º: 1720225670929

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Elaboração de projeto arquitetônico, em alvenaria, elaboração de projeto estrutural em concreto armado, elaboração de projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário, elaboração de projeto de instalações hidráulicas em sistemas de abastecimento de água e elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico. Área: 305,81 m².

Guarapuava, 18 de novembro de 2022.



Luiz Marcelo Sanchez
Arquiteto e Urbanista
CAU A265101

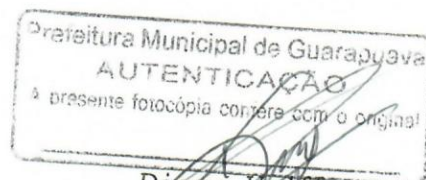
2º TABELIONATO DE NOTAS
Terezinha Helena de Góis
Agente Delegada

Rua Marechal Floriano Peixoto nº. 1573
Centro, Guarapuava - PR
cartorioagois@yahoo.com.br
tel.: (42) 3623-2299 / (42) 9 9959-3333



F532X.4Nqt5.PuTa2-GyYrt.ZfW9R
<https://selo.funarpen.com.br>
Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de: **LUIZ MARCELO SANCHEZ** do que dou fé.

Guarapuava, 21 de novembro de 2022
CELSO PRATES DE ANDRADE - Escrevente -



Diego Volff
Diretor de Licitações e Contratos
Decreto nº 8437/2021



1. Responsável Técnico

FABIANO FERREIRA DA SILVA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**

RNP: **1710325054**

Carteira: **PR-121706/D**

Registro/Visto: **77872**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

CNPJ: **92.665.611/0001-77**

R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1246

S:452191 Q:904 L:257 CENTRO - GUARAPUAVA/PR 85010-280

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 12/05/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1246

S:452191 Q:904 L:257 CENTRO - GUARAPUAVA/PR 85010-280

Data de Início: 02/06/2022

Previsão de término: 08/12/2022

Coordenadas Geográficas: -25,395133 x -51,467873

Finalidade: Saúde

Proprietário: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: **92.665.611/0001-77**

4. Atividade Técnica

[Projeto de instalações] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais

Quantidade	Unidade
305,81	M2

Elaboração

Quantidade	Unidade
305,81	M2

[Projeto arquitetônico] de edificação de alvenaria

305,81	M2
--------	----

[Projeto] de estrutura de concreto armado

305,81	M2
--------	----

[Projeto] de instalação de sistema de esgoto sanitário

305,81	M2
--------	----

[Projeto] de sistema de abastecimento de água instalações hidráulicas em sistemas de abastecimento de água

305,81	M2
--------	----

[Projeto] de prevenção e combate a incêndio e pânico

305,81	M2
--------	----

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS - FARMÁCIA PANVEL GUARAPUAVA-PR

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por FABIANO FERREIRA DA SILVA, registro Crea-PR PR-121706/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 20/10/2022 e hora 10h01.

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ: 92.665.611/0001-77

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Registrada em : 20/10/2022

ART Isenta



OS

Registrada

ART de Obra ou Serviço n.º 1720225670929 • Taxa: R\$ 0,00

Dados gerais

Profissional

FABIANO FERREIRA DA SILVA

Carteira

PR-121706/D

Forma de registro

Substituição sem Custo

Vinculada a ART 1720223601059

Participação técnica

Individual

Vinculação por empreendimento

Sem vinculação

Situação da ART

BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Data da situação

16/11/2022

Data de cadastro

20/10/2022

Tipo de cobrança

SUBSTITUIÇÃO SEM CUSTO

Data do pagamento

20/10/2022

Empresa contratada

BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

Finalidade

Saúde

Contrato



12/05/2022 • R\$ 1,00

Contratante

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira - 92.665.611/0001-77

R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1246 S:452191 Q:904 L:257 - 85010-280

CENTRO, GUARAPUAVA-PR

Dados da Obra/Serviço

Data prevista de início

02/06/2022

Data prevista de término

08/12/2022

Data de início do contrato

02/06/2022

Data de conclusão do contrato

16/11/2022

Custo da obra ou serviço

R\$ 500.000,00

Endereços

- R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1246 S:452191 Q:904 L:257 - 85010-280 - CENTRO, GUARAPUAVA-PR
- Coordenadas geográficas: -25.395133 -51.467873

Opção por arbitragem

Não. A resolução de conflitos deste contrato não será por arbitragem.

Atendimento às regras de acessibilidade

Sim. Declaro atendimento às regras de acessibilidade.

Nível de atuação • atividades profissionais • obra ou serviço • complemento	Quantidade / Unidade de medida
Elaboração • Projeto • de estrutura de concreto armado • -	305,81 / M2
Elaboração • Projeto • de instalação de sistema de esgoto sanitário • -	305,81 / M2
Elaboração • Projeto • de sistema de abastecimento de água • instalações hidráulicas em sistemas de abastecimento de água	305,81 / M2
Elaboração • Projeto • de prevenção e combate a incêndio e pânico • -	305,81 / M2
- • Projeto de instalações • de instalações elétricas em baixa tensão • para fins comerciais	305,81 / M2

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS - FARMÁCIA PANVEL GUARAPUAVA-PR

Outras informações

Protocolos

Assunto	Protocolo	Situação	Data de inclusão
SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE PARA SUBSTITUIÇÃO DE ART SEM CUSTO	312730/2022	Deferido	20/10/2022

Processos

2022/7-022791-5

ARTs vinculadas

Ascendentes

Número da Art	Tipo de vinculação
<u>1720223601059 (/restrito/art/9644128)</u>	Substituição sem Custo

◀ Voltar





BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 45.573.418/0001-26

Edital de Concorrência nº 6/2022 Processo

Licitatório nº 240/2022

Outros documentos exigidos

4



BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 45.573.418/0001-26

Edital de Concorrência nº 6/2022 Processo

Licitatório nº 240/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 6/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 6/2022**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, em 28 de novembro de 2022.

Barbeta Projetos de Engenharia LTDA

Sócio Proprietário

Fabiano Ferreira da Silva

Engenheiro Civil

CREA PR 121.706/D



BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 45.573.418/0001-26

Edital de Concorrência nº 6/2022 Processo

Licitatório nº 240/2022

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 6/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA N.º 6/2021**, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Guarapuava, em 28 de novembro de 2022.

Barbeta Projetos de Engenharia LTDA

Sócio Proprietário

Fabiano Ferreira da Silva

Engenheiro Civil

CREA PR 121.706/D



BARBETA PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 45.573.418/0001-26

Edital de Concorrência nº 6/2022 Processo

Licitatório nº 240/2022

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 6/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 6/2022**, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, em 28 de novembro de 2022.

Barbeta Projetos de Engenharia LTDA

Sócio Proprietário

Fabiano Ferreira da Silva

Engenheiro Civil

CREA PR 121.706/D